



Ministério da Cidadania GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 631, DE 9 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, inciso II, parágrafo único, da Constituição Federal, e art. 1º do Anexo I do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

Considerando a existência de demandas operacionais de grande volume no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS já em andamento;

Considerando o contido na [Resolução nº 25, de 7 de novembro de 2018](#), do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade de prazo adequado para que as gestões municipais e distrital deem ampla divulgação aos beneficiários acerca do novo cronograma de escalonamento;

Considerando o teor da decisão constante no Agravo de Instrumento nº 5004417-22.2019.4.03.0000, em tramitação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que concedeu efeito suspensivo ao recurso interposto e deferiu à União Federal a possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios assistenciais de prestação continuada aos beneficiários cujo nome não esteja cadastrado no Cadastro Único até o dia 31 de dezembro de 2018; e,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A suspensão dos benefícios será realizada em lotes, de acordo com o mês de aniversário dos beneficiários, conforme cronograma anexo a esta Portaria."

Art. 2º O Anexo à Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

ANEXO

CRONOGRAMA DE ESCALONAMENTO

Lote	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da Suspensão
1º	Janeiro	Abril/2019	Maio/2019	01/06/2019 30/06/2019	a Julho/2019
2º	Fevereiro	Maio/2019	Junho/2019	01/07/2019 30/07/2019	a Agosto/2019
3º	Março	Junho/2019	Julho/2019	01/08/2019 30/08/2019	a Setembro/2019
4º	Abril	Julho/2019	Agosto/2019	01/09/2019 30/09/2019	a Outubro/2019
5º	Maio	Agosto/2019	Setembro/2019	01/10/2019 30/10/2019	a Novembro/2019
6º	Junho	Setembro/2019	Outubro/2019	01/11/2019 30/11/2019	a Dezembro/2019
7º	Julho	Outubro/2019	Novembro/2019	01/12/2019 30/12/2019	a Janeiro/2020
8º	Agosto	Novembro/2019	Dezembro/2019	01/01/2020 30/01/2020	a Fevereiro/2020
9º	Setembro	Dezembro/2019	Janeiro/2020	01/02/2020 01/03/2020	a Março/2020
10º	Outubro	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	01/03/2020 30/03/2020	a Abril/2020
11º	Novembro	Fevereiro/2020	Março/2020	01/04/2020 30/04/2020	a Maio/2020
12º	Dezembro	Março/2020	Abril/2020	01/05/2020 30/05/2020	a Junho/2020